



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2072, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Cordenador(a) da Merenda Escolar do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Cordenador(a) da Merenda Escolar, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Naide Jeane Ribeiro da Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

